



## CLÍNICA DE VACINAS

### ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL Versão 2022

#### I. Lista de documentos específicos:

1.	Roteiro de Inspeção preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
2.	Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo conselho de classe, atualizado;
3.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
4.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
5.	Certificado de desinsetização e desratização do estabelecimento emitido por empresa com Alvará De Saúde;
6.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
7.	Declaração assinada pelo RT de que a sala de vacina possui área com as dimensões mínimas de 06m <sup>2</sup> , conforme legislação;
8.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso).

#### II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas);
2. Segundo RDC 63 art. 39/40, para serviços da saúde é necessário que a limpeza do reservatório de água seja realizada a cada 06 meses.
3. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página:  
[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p\\_secao=400](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=400).